



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 131/2020
De 26 de agosto de 2020

Altera o Decreto nº 041/2020 trazendo novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as últimas normativas expedidas pelo Estado de Sergipe, com destaque ao Decreto Estadual nº 40.615 de 15 de junho de 2020, que publicou o Plano de Retomada da Economia elaborado pelo Comitê Gestor de Retomada Econômica – COGERE, e o enquadramento das Regiões de Território de Planejamento na Segunda Fase – Bandeira Amarela, através da Resolução nº 05 de 13 de agosto de 2020 do COGERE, homologada pelo Decreto Estadual nº 40.645 da mesma data;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 3º, *caput* e revoga o § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 041 de 17 de março de 2020, alterado por normativas posteriores:

"(...)

Art. 3º. Fica retomada a autorização de acesso do público às repartições públicas municipais, nos dias e horários praticados antes da entrada em vigor do Decreto Municipal nº 041/2020, podendo os Secretários Municipais e os ocupantes dos cargos equiparados convencionarem com os seus subordinados regras de revezamento no trabalho, devendo, nesta hipótese, se limitar ao estritamente necessário para salvaguardar a saúde dos servidores públicos e/ou dos usuários do serviço público, não podendo tal medida causar suspensão ou retardo na prestação do serviço público e, em todas essas situações, deverão ser aplicadas e observadas as regras de distanciamento social mínimo entre os usuários, entre os servidores públicos e entre ambos, assim como as demais orientações sobre higienização pessoal e de superfície.

§1º. REVOGADO.

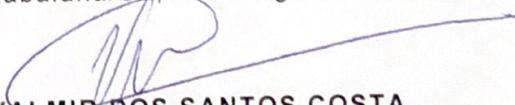
"(...)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Itabaiana/SE, 26 de agosto de 2020.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE